

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 17 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a suspensão da concessão de reajustes das tarifas dos serviços públicos delegados pelos concessionários e/ou permissionários, em decorrência da Pandemia do Coronavírus – COVID 19.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos III, VI, VIII e XIII e art. 7º, XVI, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII e XIII, e 7º, XVI, do Anexo do Decreto nº 7765/2017 e dos arts. 7º, III, VIII e XIII, 8º, XVI, e 46, I, “a”, “t” e “u” do Regimento Interno da AGEPAR, aprovado pela Resolução AGEPAR nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 e,

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Estaduais nº 4230/2020 e 4317/2020, que impõem a tomada de providências a fim de que os serviços públicos essenciais continuem a ser prestados a toda a população;

CONSIDERANDO que há queda da atividade econômica do país em decorrência do COVID 19, resultando em desemprego e diminuição da renda da população em decorrência das medidas de isolamento social;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a concessão de reajustes das tarifas de todos os serviços públicos delegados, pelos concessionários e/ou permissionários, por um prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. A presente suspensão abrange tanto os pedidos de reajustes de tarifas já formalizados e em trâmite, quanto os ainda não formalizados.

Art. 3º. A forma de recomposição dos valores resultantes da suspensão da concessão de reajustes durante a vigência desta resolução, será definida oportunamente pela AGEPAR.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua veiculação no sítio eletrônico da AGEPAR e está sujeita a alterações, inclusive de prorrogação de seu prazo de vigência, conforme as orientações do Governo do Estado do Paraná e do Ministério da Saúde.

Curitiba, 17 de abril de 2020.

Omar Akel
Diretor Presidente

Aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada em 17/04/2020

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná
R. Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú – Fone: (41) 3210-4800 – CEP 80.540-280 Curitiba – PR

www.agepar.pr.gov.br